

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 272/2024.

Processo SGPe UDESC 15813/2024.
Centro de Artes, Design e Moda - CEART

1. OBJETO:

Contratação de Companhia de Dança para oferecimento de Oficinas (30h), de 06 de junho a 14 de setembro de 2024, para a comunidade acadêmica do Ceart, preferencialmente Pessoas com Deficiência (PCD), dando origem a uma Intervenção Artística no Ceart Aberto – edição de setembro/24, com participação especial dos bailarinos PCDs da Cia Lápis de Seda: Título: Corpo em Movimento.

2. JUSTIFICATIVA:

A contratação desta Companhia atende ao objetivo de produzir colaborativamente uma intervenção artística, com o objetivo de aquecer o debate da acessibilidade social, comunicacional e estética, conforme previsto em nosso projeto de Cultura Anuências – quebrando barreiras com Arte. Entende-se que todos os corpos podem dançar, inclusive as pessoas com deficiência, desde que afirmadas para tal. Ademais, este trabalho promoverá mudanças de concepções na comunidade acadêmica, e atingirá, igualmente, a sociedade catarinense na ampliação do acolhimento e do respeito às diferenças. A produção de uma intervenção artística que expresse a inclusão em seus desdobramentos práticos, que contemple os saberes e habilidades das pessoas cegas, surdas, com transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, dificuldade de mobilidade, entre outros, é um desafio que cabe ao Centro de Artes, Design e Moda (CEART). Os encontros permitirão aos alunos vivenciar a experiência do coletivo a partir de atividades corporais com movimento, como performances e pequenas coreografias que respeitam as possibilidades de participação de corpos que nem sempre se enquadram no padrão estético. Estes encontros terão como público preferencial os alunos PCDs, mas poderão ser igualmente incluídos outros alunos, tanto da graduação como da pós-graduação. Esta proposta vem ao encontro dos objetivos do projeto “Anuências - quebrando barreiras com Arte”, que propôs fomentar a inclusão e a permanência na universidade. A intervenção artística será levada à cabo no Ceart Aberto, de 14/9/2024, evento já confirmado no calendário acadêmico do CEART. a. Critério definição quantitativos – memória de cálculo: Serão oferecidas 15 oficinas de 2 horas de duração, às segundas-feiras, no horário do meio-dia a fim de beneficiar os discentes que estudam em dois turnos; o cronograma compreende também alguns sábados no mês de agosto (a ser combinado com os participantes) para ensaio geral. A diretora da Cia Lápis de Seda e seus bailarinos desenvolverão as oficinas e com a participação discente do Ceart, e será desenvolvida uma proposta de Intervenção Artística, que já está inclusa no valor dos R\$10.000,00 (dez mil reais) que esta demanda compreende. b. beneficiários diretos: discentes do Ceart, preferencialmente pessoas com deficiência.

3. CONTRATADA:

A.L. CISCATO & CIA LTDA
CNPJ: 27.437.952/0001-23

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A Companhia Lápis de Seda, Cia de dança desenvolve um trabalho bastante significativo na cidade

de Florianópolis ao incluir cadeirantes e pessoas com deficiência no seu elenco artístico. Em paralelo, Ana Luiza Ciscato, sua Diretora, desenvolve um trabalho de Terapia do Movimento com grupos, conforme as expectativas de nosso projeto que requer a integração de pessoas com deficiência, e preza pela inclusão e pelo respeito a diversidade.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CEART	12758	1.500.100.000	339039-65	R\$ 10.000,00

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Considerando a instrução processual, é possível o enquadramento da solicitação no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021: “Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I – [...]

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 272/2024**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC 15813/**2024**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, II da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Florianópolis/SC, 23 de maio de 2024.

Daiane Dordete Steckert Jacobs - Diretora Geral/CEART
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6J98Y4WB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAIANE DORDETE STECKERT JACOBS (CPF: 041.XXX.369-XX) em 23/05/2024 às 13:57:20

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 30/07/2021 - 13:59:55 e válido até 29/07/2024 - 13:59:55.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTU4MTNfMTU4NDVfMjAyNF82Sjk4WTRXQg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00015813/2024** e o código **6J98Y4WB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.